

Funpresp apresenta palestra para 170 novos servidores do IBGE no Rio de Janeiro**Atividade presencial faz parte da estratégia da Fundação de levar educação previdenciária a quem está começando no serviço público**

Na última terça-feira (8/7), a Funpresp participou da recepção aos novos servidores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no Rio de Janeiro. O encontro contou com a presença de aproximadamente 170 recém-empossados, que assistiram à palestra conduzida pela gerente de Conexão com o Cliente da Fundação, Sandi Gutierrez.

Durante a apresentação, Sandi destacou a importância da previdência complementar no planejamento de longo prazo e explicou como a Funpresp atua para garantir mais segurança e previsibilidade na aposentadoria dos servidores públicos federais.

“A Funpresp oferece uma solução previdenciária pensada especialmente para o servidor. A adesão no início da carreira pode fazer toda a diferença no futuro, pois permite a construção de uma reserva sólida, com apoio da contribuição paritária da União e gestão especializada dos recursos. É um passo importante rumo à autonomia e tranquilidade financeira”, afirmou a gerente.

Além de apresentar os planos da Fundação e seus diferenciais – como a governança participativa, os perfis de investimento e as possibilidades de portabilidade –, Sandi também respondeu dúvidas e orientou os participantes sobre como acessar a Sala do Participante e iniciar sua jornada previdenciária com a Funpresp.

A palestra no IBGE/RJ marcou o início de uma série de encontros este mês de julho com novos servidores do Instituto em diversos estados. As próximas edições serão realizadas em formato virtual, com a seguinte programação: 8/7 – IBGE/AL; 14/7 – IBGE/SC; 21/7 – IBGE/PR; 23/7 – IBGE/BA; 24/7 – IBGE/RN; 25/7 – IBGE/PB. A ação integra a política da Fundação de promover educação previdenciária desde o ingresso no serviço público, contribuindo para que os novos servidores façam escolhas conscientes desde o início da carreira. Nos últimos meses, a Funpresp tem intensificado sua presença em eventos de posse e integração em diversos órgãos, reforçando seu papel de parceira na construção de um futuro mais seguro para os servidores federais.

Funpresp intensifica aproximação com servidores por meio de palestras em junho

Mais de 900 servidores participaram das ações de educação previdenciária promovidas pela Fundação ao longo do mês de junho.

A Funpresp segue firme em sua missão de fortalecer o vínculo com os servidores públicos federais. E umas das principais ações voltadas para este fim é a realização de palestras, oficinas e treinamentos sobre educação previdenciária. Durante o mês de junho, especialistas da entidade levaram conhecimento e informação para mais de 900 servidores de órgãos públicos.

As apresentações tiveram como tema central a previdência complementar exclusiva dos servidores públicos federais e seus benefícios. Para a gerente de Conexão com o Cliente, Sandi Gutierrez, as ações fazem parte da estratégia da Funpresp de levar informação de forma acessível e transparente, incentivando a adesão consciente à previdência complementar.

Órgãos como o Ministério da Cultura (Minc), o Instituto Federal de São Paulo (IFSP), a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) foram alguns dos órgãos patrocinadores que receberam a equipe da Funpresp. Dentre os assuntos abordados nas palestras estavam:

- a contrapartida do patrocinador;
- os benefícios fiscais;
- o empréstimo que a Fundação oferece com as menores taxas do mercado;
- as funcionalidades da Sala do Participante;
- o desempenho da carteira da Fundação,
- a Parcela Adicional de Risco.

“O protagonismo do servidor na construção do seu futuro financeiro é fundamental. Afinal, quanto mais conhecimento ele tiver sobre a previdência complementar, mais segurança terá para tomar decisões que impactam diretamente sua qualidade de vida no futuro. Isso porque, na Funpresp, quem decide como será a aposentadoria é o próprio servidor”, contou Sandi.

A Advocacia-Geral da União (AGU), o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) do Rio Grande do Norte também tiveram eventos de recepção de novos servidores com a participação da Funpresp durante o mês de junho.

Conheça a lista atualizada das chapas que solicitaram inscrição nas Eleições Funpresp 2025

Divulgação das chapas homologadas definitivamente está prevista para o dia 31 de julho.

Após a prorrogação do prazo de inscrição para concorrer nas eleições deste ano, a Funpresp divulga, nesta quinta-feira (10/7), a lista atualizada com todas as chapas que solicitaram inscrição. São cinco chapas para os conselhos Deliberativo e Fiscal; duas para o Comitê Técnico ExecPrev; e

uma para o Comitê Técnico LegisPrev.

A divulgação segue o calendário eleitoral definido pela Comissão Eleitoral, que foi atualizado e está disponível na página oficial das eleições (<https://www.funpresp.com.br/eleicoes2025>), garantindo transparência e clareza ao processo de escolha dos representantes dos participantes e assistidos da Fundação.

Veja abaixo a lista com os nomes das chapas que solicitaram inscrição:

CHAPA Nº	NOME CHAPA	COLEGIADO	CARGO PRETENDIDO	NOME DO CANDIDATO
1	PARTICIPAÇÃO, COMPROMISSO E FUTURO	CAE	CAE TITULAR 1	Carina Gaelzer Silva Torres
			CAE SUPLENTE 1	Bruno Marques Ribeiro
			CAE TITULAR 2	Eduardo Guilherme Reiner
			CAE SUPLENTE 2	Marcelo Simões Dos Reis
2	EXPERIÊNCIA, COMPROMISSO E UNIÃO	CAL	CAL TITULAR 1	Regis Soares Machado
			CAL SUPLENTE 1	Andrei Ramos Porto
			CAL TITULAR 2	Diézica Vargas
			CAL SUPLENTE 2	Guilherme Marques Veroneze
3	EXPERIÊNCIA E COMPROMISSO	CD-CF	CD TITULAR 1	Carlos Henrique Firmino De Oliveira
			CD SUPLENTE 1	Carina Bellini Cancella
			CF TITULAR 1	Marcelo Coelho De Sá
			CF SUPLENTE 1	Mayla Cristina Costa Maroni Saraiva
4	CONSTRUINDO UM FUTURO SEGURO	CD-CF	CD TITULAR 1	Lyvan Bispo Dos Santos
			CD SUPLENTE 1	Jônitas Matos Dos Santos Duarte
			CF TITULAR 1	Pedro Henrique De Morais Campetti
			CF SUPLENTE 1	Karla Luisa Costa Sabino
5	OLHAR TÉCNICO, GESTÃO ÉTICA	CAE	CAE TITULAR 1	Sandro De Azambuja
			CAE SUPLENTE 1	Erick Magalhães Santos
			CAE TITULAR 2	Tiago Lucas De Oliveira Aguiar
			CAE SUPLENTE 2	Jean Pedrazza Reiche
6	GOVERNANÇA E PARTICIPAÇÃO	CD-CF	CD TITULAR 1	Tiago Nunes De Freitas Dahdah
			CD SUPLENTE 1	Gabriela Melo Figueiredo
			CF TITULAR 1	Rudinei Dos Santos Marques
			CF SUPLENTE 1	Sérgio César De

CHAPA Nº	NOME CHAPA	COLEGIADO	CARGO PRETENDIDO	NOME DO CANDIDATO
				Paula Cardoso
7	AÇÃO E TRANSPARÊNCIA	CD-CF	CD TITULAR 1	Rodrigo Batista De Paula
			CD SUPLENTE 1	Rubens Soares Leite
			CF TITULAR 1	Claudio Hicks De Lima Vieira
			CF SUPLENTE 1	Arnoldo Daher de Almeida Junqueira
8	RAÍZES PÚBLICAS, FUTURO SUSTENTÁVEL	CD-CF	CD TITULAR 1	Guilherme André Jappe
			CD SUPLENTE 1	Ricardo Sugai de Castro Andrade
			CF TITULAR 1	William de Sousa Dias
			CF SUPLENTE 1	Rodrigo Luiz Costa Cavalcanti

As eleições renovarão representantes para os seguintes órgãos:

- Conselho Deliberativo (1 titular e 1 suplente);
- Conselho Fiscal (1 titular e 1 suplente);
- Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev (2 titulares e 2 suplentes);
- Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev (2 titulares e 2 suplentes).

As inscrições ocorreram entre os dias 3 de maio e 4 de julho. O processo segue agora para as próximas etapas, como a verificação e saneamento de eventuais inconsistências documentais, homologação provisória, prevista para ocorrer no dia 15 de julho, e o período de impugnações, conforme previsto no Regulamento Eleitoral. A divulgação das chapas homologadas definitivamente ocorrerá no dia 31 de julho. Acompanhe o andamento do processo e confira todas as datas importantes no calendário eleitoral: [clique aqui para acessar o calendário completo das eleições](#).

Comunicado aos participantes: proposta de alterações nos regulamentos dos planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev

Ajustes foram aprovados pelo Conselho Deliberativo, seguem para análise dos patrocinadores e da Previc e não impactam o custeio previdencial ou administrativo dos planos

A Funpresp-Exe propõe alterações nos regulamentos dos planos de benefícios ExecPrev e LegisPrev, com o objetivo de atender às exigências previstas na Resolução CNPC nº 60/2024, que trata de requisitos mínimos e critérios acerca da inscrição automática, aperfeiçoar os institutos de acordo com a Resolução CNPC nº 50/2022, aprimorar a redação de alguns dispositivos do Regulamento e alinhá-lo à realidade operacional da Fundação.

As alterações foram propostas pela Diretoria Executiva da Funpresp-Exe e aprovadas pelo Conselho Deliberativo, no dia 05 de junho de 2025. O próximo passo para aprovação das mudanças é a manifestação por parte dos patrocinadores (Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, pelo Poder Executivo, e Câmara dos Deputados, Senado Federal e Tribunal de Contas da União, pelo Poder Legislativo). Em seguida a proposta será enviada para exame e licenciamento prévio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc).

As alterações foram efetuadas principalmente para atender à legislação e aos processos internos, não produzindo efeitos no custeio previdencial ou administrativo dos planos de benefícios.

Confira abaixo as principais modificações propostas:

- Inclusão da possibilidade de o participante na situação vinculado vir a se tornar autopatrocinado, de acordo com condições e possibilidades constantes na Resolução CNPC nº 50/2022;
- Inclusão de regras relacionadas à Adesão Automática, em cumprimento à Resolução CNPC nº 60/2024;
- Inclusão para possibilitar a portabilidade de recursos portados e contribuições facultativas sem a perda de vínculo funcional;
- Melhoria de nomenclatura dos tipos de participantes, com alteração de Ativo Normal e Ativo Alternativo para participante Normal e participante Alternativo, respectivamente;
- Definição clara das possíveis situações que o participante pode assumir no plano, como, por exemplo, “ativo”, “autopatrocinado”, “vinculado” e “assistido”;
- Melhoria de nomenclaturas (PAR – Parcela para Proteção Adicional de Risco, BPT – Benefício Previdenciário Temporário para Benefício Antecipado);
- Especificação dos direitos de ex-participantes e seus beneficiários ou herdeiros legais sobre os valores da reserva individual;
- Ajustes para esclarecer quando se iniciam e finalizam os efeitos da suspensão das contribuições ao plano;
- Inclusão de esclarecimentos sobre o valor do Salário de Participação durante o período de suspensão das contribuições;
- Ajuste no prazo máximo para o repasse das contribuições básica, alternativa e facultativa mensal, devidas pelo participante na situação Ativo, para ajuste à Lei nº 12.618/2012;
- Definição da Conta de Proteção Adicional de Risco – CPAR, que receberá os recursos de eventual indenização referente à Proteção Adicional de Risco – PAR, decorrente de invalidez ou morte;
- Inclusão de regra para direcionamento do saldo da Reserva Acumulada do Participante – RAP, do Participante Normal, para a Reserva Acumulada Suplementar – RAS, no caso de evento de morte ou invalidez ocorrido durante período de suspensão, possibilitando mais opções para o participante de recebimento da sua reserva individual;
- Inclusão de regra para reforçar a importância de o Assistido realizar a atualização cadastral e/ou a comprovação das condições para manutenção do seu benefício, dentro de prazo estabelecendo;
- Inclusão para recalcular o Benefício Suplementar no caso de falecimento de assistido com eventual cobertura por morte referente à Parcela Adicional de Risco – PAR;
- Inclusão para disponibilizar acesso à Reserva Acumulada do Participante – RAP para participante com concessão de aposentadoria voluntária do RPPS, porém sem preenchimento dos requisitos de elegibilidade junto ao plano, observada a legislação vigente;
- Melhorias e simplificações redacionais, entre outros.

Veja também:

- [ExecPrev: Quadro Comparativo com alterações propostas – “De-Para”](#)
- [ExecPrev: Texto Consolidado – Regulamento do Plano de Benefícios da Previdência Complementar do Poder Executivo Federal](#)
- [LegisPrev: Quadro Comparativo com alterações propostas – “De-Para”](#)
- [LegisPrev: Texto Consolidado – Regulamento do Plano de Benefícios da Previdência Complementar do Poder Legislativo Federal](#)

Texto atualizado no dia 9/7, às 17h39, com os seguintes ajustes no rol das principais modificações propostas:

1. No segundo item, correção do ano da Resolução CNPC nº 60, estava 2023 e o correto é 2024;
2. Inserção do terceiro item (sobre portabilidade).
3. Retirada da palavra “suspensão” como possível situação no item que trata da “Definição

clara das possíveis situações que o participante pode assumir no plano”.

Fonte: [Funpresp](#), em 10.07.2025.